

José Manuel Meirim

**Colectânea de Legislação
do Desporto**

I. Disposições Gerais

II. Actividade Desportiva

III. Organizações Desportivas

IV. Administração Pública Desportiva

V. Cooperação Internacional

VI. Condecorações



Coimbra Editora

ÍNDICE GERAL

	Págs.
INTRODUÇÃO	7
PARTE I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	
[1]— Constituição da República Portuguesa.....	13
[2]— Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo).....	17
[3]— Lei n.º 9/87, de 26 de Março (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores).....	35
[4]— Lei n.º 13/91, de 5 de Junho (Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira).....	37
[5]— Lei n.º 56/91, de 13 de Agosto (Lei Quadro das Regiões Administrativas).....	39
[6]— Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março (Atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos).....	41
PARTE II	
ACTIVIDADE DESPORTIVA	
A)	
FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS	
[1]— Decreto-Lei n.º 350/91, de 19 de Setembro (Regime de formação dos treinadores desportivos)....	47
[2]— Decreto-Lei n.º 351/91, de 19 de Setembro (Regime de formação dos agentes desportivos).....	53
B)	
ÉTICA DESPORTIVA	
[3]— Resolução da Assembleia da República n.º 11/87, de 10 de Março (Aprova a Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e nomeadamente de Jogos de Futebol).....	59
[4]— Decreto-Lei n.º 270/89, de 18 de Agosto (Violência associada ao desporto).....	67
[5]— Portaria n.º 371/91, de 30 de Abril (Medidas de segurança nos recintos desportivos).....	75
[6]— Decreto-Lei n.º 238/92, de 29 de Outubro (Policiamento de espectáculos desportivos).....	79
[7]— Decreto n.º 2/94, de 20 de Janeiro (Aprova, para ratificação, a Convenção contra o Doping).....	85
[8]— Decreto-Lei n.º 105/90, de 23 de Março (Prevenção e combate ao doping).....	97
[9]— Portaria n.º 130/91, de 13 de Fevereiro (Acções de controlo antidopagem).....	109
[10]— Decreto-Lei n.º 390/91, de 10 de Outubro (Corrupção no fenómeno desportivo).....	115
[11]— Lei n.º 8/97, de 12 de Abril (Visa criminalizar condutas susceptíveis de criar perigo para a vida e integridade física decorrentes do uso e porte de armas e substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos no âmbito de realizações cívicas, políticas, religiosas, artísticas, culturais ou desportivas).....	119
C)	
DESPORTO E ESCOLA	
[12]— Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).....	123
[13]— Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto (Planos curriculares dos ensinos básico e secundário)....	127

	Págs.
[14]—Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de Fevereiro (Educação física e desporto escolar)	129
[15]—Decreto-Lei n.º 165/96, de 5 de Setembro (Cria o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar)...	139
[16]—Lei n.º 33/87, de 11 de Julho (Exercício de direito de associação de estudantes)	143

D)

DESPORTO E TRABALHO

[17]—Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro (Aprova os Estatutos do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — INATEL)	147
---	-----

E)

DIRIGENTES DESPORTIVOS

[18]—Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de Outubro (Define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado)	155
--	-----

F)

PRATICANTE DESPORTIVO PROFISSIONAL

[19]—Decreto-Lei n.º 305/95, de 18 de Novembro (Estabelece o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo e do Contrato de Formação Desportiva)	161
---	-----

G)

PRÁTICA DESPORTIVA DE ALTA COMPETIÇÃO

[20]—Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio (Medidas de apoio à prática desportiva de alta competição)	173
[21]—Portaria n.º 947/95, de 1 de Agosto (Critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição)	187
[22]—Portaria n.º 953/95, de 4 de Agosto (Critérios para a concessão de prémios em reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos obtidos no regime de alta competição)	189
[23]—Portaria n.º 393/97, de 17 de Junho (Concede prémios aos cidadãos deficientes que se classifiquem num dos três primeiros lugares de provas dos jogos paraolímpicos ou de campeonatos do Mundo ou da Europa e da Taça do Mundo de Boccia)	191

H)

SEGURO DESPORTIVO E SEGURANÇA SOCIAL

[24]—Decreto-Lei n.º 146/93, de 26 de Abril (Regula o seguro desportivo)	197
[25]—Portaria n.º 757/93, de 26 de Agosto (Regulamenta o seguro desportivo)	203
[26]—Decreto-Lei n.º 300/89, de 4 de Setembro (Regime contributivo aplicável às entidades empregadoras de jogadores profissionais de futebol abrangidos pelo regime geral de Segurança Social)	205

I)

TRIBUTAÇÃO

[27]—Regime aplicável aos agentes desportivos	211
[28]—Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	213
[29]—Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	217

	Págs.
[30]— Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado	219
[31]— Estatuto dos Benefícios Fiscais	221

PARTE III

ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS

A)

CLUBES E SOCIEDADES DESPORTIVAS

[1]— Código Civil (artigos 157.º a 201.º)	227
[2]— Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril (Regime jurídico dos clubes e sociedades desportivas)	239

B)

FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

[3]— Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril (Regime jurídico das federações desportivas e estatuto de utilidade pública desportiva)	253
[4]— Portaria n.º 595/93, de 19 de Junho (Estabelece as regras de instrução do processo para a concessão da utilidade pública desportiva às federações desportivas)	275
[5]— Portaria n.º 438/94, de 29 de Junho (Estabelece que para a modalidade de futebol possam participar na assembleia de clubes ou sociedades com fins desportivos os clubes que na época desportiva em curso integrem os Campeonatos Nacionais da 1.ª Divisão e da 2.ª Divisão de Honra)	277
[6]— Portaria n.º 86/95, de 30 de Janeiro (Reconhece o carácter profissional das competições desportivas de basquetebol)	279

C)

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

[7]— Carta Olímpica	283
[8]— Decreto-Lei n.º 1/82, de 4 de Janeiro (Estabelece normas destinadas à protecção dos símbolos olímpicos)	327

PARTE IV

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESPORTIVA

A)

ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

[1]— Decreto-Lei n.º 206-A/95, de 17 de Novembro (Aprova a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional)	333
[2]— Decreto-Lei n.º 62/97, de 26 de Março (Aprova a Lei Orgânica do Instituto Nacional do Desporto)	335
[3]— Decreto-Lei n.º 63/97, de 26 de Março (Aprova a Lei Orgânica do Centro de Estudos e Formação Desportiva)	347
[4]— Decreto-Lei n.º 64/97, de 26 de Março (Aprova a Lei Orgânica do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas)	357
[5]— Decreto-Lei n.º 52/97, de 4 de Março (Conselho Superior de Desporto)	367

B)

ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

	Págs.
[6]—Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro (Estrutura do VII Governo Regional).....	373
[7]—Decreto Regulamentar Regional n.º 1/93/A, de 1 de Fevereiro (Aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura).....	375
[8]—Decreto Legislativo Regional n.º 24-A/96/M, de 4 de Dezembro (Bases da orgânica do Governo Regional).....	381
[9]—Decreto Legislativo Regional n.º 19/93/M, de 17 de Setembro (Cria o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira).....	383
[10]—Decreto Legislativo Regional n.º 17/93/M, de 13 de Setembro (Cria o Conselho Desportivo Regional).....	395

C)

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

[11]—Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro (Estabelece o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo).....	401
[12]—Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 26 de Junho (Estabelece normas orientadoras da atribuição de apoio, incluindo as participações financeiras, às associações de modalidade e de desportos, a clubes e agrupamentos de clubes e a colectividades desportivas, para o desenvolvimento de actividades de âmbito local, regional e nacional).....	411

D)

INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

[13]—Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março (Estabelece o regime da delimitação e da coordenação das actuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos).....	423
[14]—Decreto Legislativo Regional n.º 12/96/M, de 6 de Julho (Estabelece o regime de constituição e funcionamento dos ginásios de manutenção e instalações similares na Região Autónoma da Madeira).....	427
[15]—Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro (Regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos e estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística).....	431
[16]—Decreto Regulamentar n.º 34/95, de 16 de Dezembro (Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos).....	433
[17]—Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de Setembro (Gestão do parque desportivo escolar).....	437
[18]—Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de Maio (Requisição de infra-estruturas desportivas).....	443

E)

RESERVA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS

[19]—Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março (Planos municipais de ordenamento do território).....	449
[20]—Despacho Normativo n.º 78/85, de 21 de Agosto (Equipamento desportivo urbano).....	451
[21]—Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro (Loteamentos urbanos).....	455

F)

UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

[22]—Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio (Aprova o Código da Estrada).....	461
[23]—Portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro (Aprova o regime de licenciamento de provas desportivas na via pública).....	463

	Págs.
[24]— Decreto-Lei n.º 218/95, de 26 de Agosto (Circulação de veículos motorizados nas praias, dunas, falésias e reservas integrais)	465
[25]— Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro (Regula o exercício de diversas actividades sujeitas a licenciamento).....	467

PARTE V

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Decreto n.º 32/95, de 26 de Agosto (Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa, a República Popular de Angola, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República Popular de Moçambique e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio do Desporto).....	473
--	-----

PARTE VI

CONDECORAÇÕES

[1]— Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março (Medalha desportiva).....	487
[2]— Decreto Legislativo Regional n.º 14/86/M, de 11 de Agosto (Medalha desportiva regional).....	491

ÍNDICES

Índice remissivo	497
Índice geral.....	511